



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Autoriza a Excelentíssima Juíza Substituta Wanessa Rodrigues Vieira a residir em Goiânia-GO, fora dos limites territoriais da jurisdição da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, da qual é auxiliar fixa.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveria, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora Suse Lane do Prado e Silva, Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior, justificadamente, e Iara Teixeira Rios, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 04.251/2018 (MA-016/2018), RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a Excelentíssima Juíza Substituta Wanessa Rodrigues Vieira a residir em Goiânia-GO, fora dos limites territoriais da jurisdição da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, da qual é auxiliar fixa.

Publique-se.

Sala de Sessões, 27 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 27 de março de 2018.
[assinado eletronicamente]

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS
SEC GERAL PRES CJ4